



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 446/2020-SEMAD, de 09 de novembro de 2020.

Dispõe declarar Vacância de cargo efetivo, por motivo de aposentadoria.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Aposentadoria por idade da servidora abaixo qualificada, comunicada a administração por meio do Ofício nº 2.800/2020-SEMED, de 05-11-2020, que originou o Processo nº 9.420/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §14 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, nos termos do art. 36, VII da Lei Municipal nº 3.120/94, anteriormente ocupado pela servidora **MARIA DA SILVA FERREIRA** (matrícula nº 101609-1), com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 09 de novembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 09 de novembro de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano